



# *Câmara Municipal de Platina*

## ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fones/Fax: (18) 3354-1156 - 3354-1164 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
[www.camaraplatina.sp.gov.br](http://www.camaraplatina.sp.gov.br) - e-mail: [camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br](mailto:camaramunicipal@camaraplatina.sp.gov.br)

### **AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.216/2019.**

"Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programa para o Exercício de 2019".

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE PLATINA APROVA:**

**Art. 1º** Fica incluído no Plano Plurianual – PPA 2018-2021 do Município de Platina, Estado de São Paulo, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais).

**Art. 2º** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o Exercício de 2019, as dotações orçamentárias, no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais).

**Art. 3º** Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), destinado à inclusão de dotações, conforme classificação orçamentária abaixo:

|                       |                                                |
|-----------------------|------------------------------------------------|
| Unidade Orçamentária: | 02.08 DEPARTAMENTO DA AGRICULT.E MEIO AMBIENTE |
| 20                    | Agricultura                                    |
| 20606                 | Extensão Rural                                 |
| 206060026             | GESTÃO AGROPECUARIA E AMBIENTAL                |
| 206060026.1.017000    | OBRAS ESTRADAS E PONTES                        |
| 4.4.90.51.00.00.00    | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |
| Fonte.....:           | 1 TESOURO                                      |
| Aplicação:            | 100.0046 RECONSTRUÇÃO PONTE AGUA BEBEDOURO     |
| Valor:                | R\$ 12.000,00                                  |
| 4.4.90.51.00.00.00    | OBRAS E INSTALAÇÕES                            |
| Fonte.....:           | 2 ESTADUAL                                     |
| Aplicação:            | 100.0046 RECONSTRUÇÃO PONTE AGUA BEBEDOURO     |
| Valor:                | R\$ 212.000,00                                 |

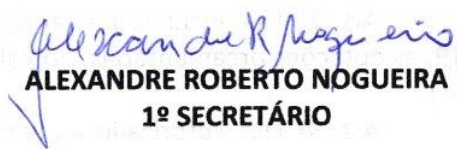
**Art. 4º** O crédito especial autorizado pelo artigo 3º terá como recurso R\$ 224.000,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil Reais), provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64 de 17/03/64, por conta da transferência do valor pela Secretaria Estadual da Defesa Civil.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 16 de janeiro de 2019.

  
**JOACIR BENEDITO CARRO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

  
**ALEXANDRE ROBERTO NOGUEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**